

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está disponibilizando aos beneficiários de planos de saúde uma nova versão do Comprova, ferramenta que permite a consulta e a emissão do comprovante de dados cadastrais do usuário junto à sua operadora. O sistema passou por ajustes e melhorias: além de alterações na tecnologia de busca e exposição dos dados, a ANS tomou medidas para preservar a segurança das informações dos beneficiários.

O Comprova reúne informações cadastrais do beneficiário, da operadora de plano de saúde ao qual está vinculado, além das características do plano de saúde, tais como o nome do plano e o registro na ANS, a data de contratação, a abrangência geográfica e segmentação assistencial e a presença ou não de fator moderador (coparticipação ou franquia). A ferramenta fica disponível no portal da ANS, no Espaço do Consumidor.

[Clique aqui para acessar.](#)

Principais novidades

No tocante à segurança, foram feitas atualizações para tornar o sistema mais protetivo para o usuário. Já em relação às mudanças efetuadas na entrada dos dados que vão gerar o comprovante para o beneficiário de plano de saúde, foi incluído um novo campo obrigatório: identificação da operadora. A pesquisa pode ser feita tanto pelo número de registro da operadora na ANS como pela razão social da empresa. Também passam a ser obrigatórios os seguintes campos: nome do beneficiário, nome da mãe, CPF e data de nascimento.

Outra novidade é que o sistema retornará uma pesquisa exata, com informações do consumidor exatamente iguais aos que foram cadastrados pela operadora.

Na apresentação dos dados do consumidor, os seguintes campos serão apresentados:

- Nome
- CPF
- Data de nascimento
- Nome da mãe
- Data de contratação do plano
- Data da primeira contratação
- Característica do plano
- Coparticipação ou franquia

Para que seja feita a validação do comprovante, o beneficiário deve preencher esse campo com os oito primeiros dígitos do Código do Controle de Comprovante e data de emissão (informações obtidas pelo próprio comprovante).

Fonte: [ANS](#), em 30.09.2019.